Id:030E73F022E0DDD0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 064/2024
Processo Administrativo nº 070/2024
Dispensa de Licitação nº 039/2024
Contrato nº 064/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI – com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrita no CNPJ: 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: EQUINO ODONTO situada no Povoado Pé do Morro – Zona Rural – São Raimundo Nonato – PI - CNPJ nº 42.309.044/0001-48-75. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBISTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - PI. **VALOR TOTAL:** R$ 58.375,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. **FONTE DE RECURSOS:** FMS, FUS, PAB, ISS, ICMS, FPM e Recursos Próprios. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim – CPF 394.293.773-53 e Valmir Ribeiro de Sousa – CPF 553.328.463-04.

Várzea Branca – PI, 17 de junho de 2024.

Rodrigo Castro Silva
Agente de contratação

Id:0B6214C2541CDDC2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 039/2024
Processo Administrativo Nº 070/2024

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa EQUINO ODONTO situada no Povoado Pé do Morro – Zona Rural – São Raimundo Nonato – PI - CNPJ nº 42.309.044/0001-48-75, pelo valor de **R$ 58.375,00** (cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais) cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUBISTITUIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARZEA BRANCA - PI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FMS, FUS, PAB, ISS, ICMS, FPM e Recursos Próprios. **SIGNATÁRIOS**: Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e Valmir Ribeiro de Sousa – CPF 553.328.463-04.

Várzea Branca – PI, 17 de junho de 2024.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:05D4FEE0DDF4DF0A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

ILUSTRISSÍMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VÁRZEA BRANCA/PI

PEDIDO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO/AFASTAMENTO

JORDÂNIA PAES DE MACÊDO, funcionário (a), público (a), CPF Nº. 002.281.963-02, em exercício exercendo o cargo de Conselheira Tutelar, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, em razão de ser pré-candidata para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no município de Várzea Branca/PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, conforme constará em Ata da Convenção e lista de aprovados, que será apresentada em momento oportuno e período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Várzea Branca/PI 04 de Julho de 2024.

Recebido Em 04.07.2024 Eduardo Lopes da Silva Sec. Administração e Planejamento CPF/RELAÇÃO TRE

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Jordânia Paes de Macêdo
JORDÂNIA PAES DE MACÊDO

Id:05D4FEE0DDF4DE68

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº033/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA **CRIATIVFESTA.**

O **Município de Socorro do Piauí - PI**, CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000, simplesmente denominada **CONTRATANTE,** representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Coelho Filho, com competência para assinar contratos, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 033/2024 conforme Processo nº **033/2024**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 033/2024, por parte da Administração, visando acréscimo das Fontes de Recurso inicialmente registrada no contrato em questão. Logo onde se ler: FPM, Conta Movimento, ICMS e outras. Passasse a viger a seguinte dotação: FPM, ICMS, FMAS, Transf. FNAS e outras receitas tributárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Será realizada a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 91, da Lei 14.133/2021.

Socorro do Piauí (PI), 08 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
José Coelho Filho - Prefeito Municipal

Id:0471B968806ADE69

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº033/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA **TATIANA PAULA DE SOUSA SANTOS EIRELI – I9 SERVIÇOS.**

O **Município de Socorro do Piauí - PI**, CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000, simplesmente denominada **CONTRATANTE,** representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. José Coelho Filho, com competência para assinar contratos, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 042/2024 conforme Processo nº **042/2024**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 042/2024, por parte da Administração, visando acréscimo das Fontes de Recurso inicialmente registrada no contrato em questão. Logo onde se ler: FPM, FMAS Conta Movimento, ICMS e outras Receitas Tributárias. Passasse a viger a seguinte dotação: FPM, ICMS, FMAS, Transf. FNAS e outras receitas tributárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Será realizada a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 91, da Lei 14.133/2021.

Socorro do Piauí (PI), 08 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
José Coelho Filho - Prefeito Municipal